

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

Aos 6 dias do mês de outubro de 2021, pelas 10 horas e 5 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala 6 do Palácio de s. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:
  - [Proposta de Lei n.º 111/XIV \(GOV\)](#) - Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança;  
Relator: Deputado Duarte Marques (PSD)
  - [Projeto de Lei n.º 912/XIV/2.ª \(Ninsc CR\)](#) - Reforça a proteção das mulheres na gravidez e parto através da criminalização da violência obstétrica;  
Relatora: Deputada Elza Pais (PS)
5. Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva (UE) 2019/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao acesso das autoridades competentes aos registos centralizados de contas bancárias através do ponto de acesso único [COM(2021)429 ];  
Relatora: Deputada Márcia Passos (PSD)
6. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 706/XIV/2.ª \(PS\)](#) - Delimita as circunstâncias em que deve ser removido ou impossibilitado o acesso em ambiente digital a conteúdos protegidos, bem como os procedimentos e meios para alcançar tal resultado;
7. Discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do [Projeto de Resolução n.º 1439/XIV/2.ª \(Ninsc JKM\)](#) - Recomenda ao Governo a implementação de políticas públicas para um combate eficaz aos crimes de ódio em Portugal;
8. Discussão e votação, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, dos seguintes Projeto de Voto:
  - Projeto de Voto n.º 657/XIV/2.ª (PS) - [De Saudação ao Dia Internacional da Memória do Tráfico de Escravos e sua Abolição](#);
  - Projeto de Voto n.º 664/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - [De saudação – Dia Internacional dos Afrodescendentes](#);
9. Apreciação e votação do relatório final das Petições n.ºs 176/XIV/2.ª - *Necessidade de reedição da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril* - e 177/XIV/2.ª - *Aprovação de um perdão de penas generalizado e de uma amnistia para pequenos delitos*;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL

Relatora: Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS)

10. Distribuição e admissão de petições, designadamente:

[Petição n.º 271/XIV/2.ª](#) - Pela criação de uma comissão de inquérito à atuação do juiz de Vila Real;

[Petição n.º 272/XIV/2.ª](#) - Contra as medidas restritivas impostas na pandemia;

[Petição n.º 273/XIV/2.ª](#) - Pela suspensão do Despacho n.º 7247/2019, que estabelece as medidas que as escolas devem adotar no âmbito do direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e do direito à proteção das características sexuais de cada pessoa;

[Petição n.º 275/XIV/2.ª](#) - Contra a obrigatoriedade de constituir advogado para apresentação duma reclamação judicial;

[Petição n.º 277/XIV/2.ª](#) - Contra a imposição do uso de máscaras no contexto da pandemia da Covid-19;

[Petição n.º 278/XIV/2.ª](#) - Pela instauração de uma comissão de inquérito aos meios utilizados na proteção do Presidente do Sport Lisboa e Benfica;

[Petição n.º 284/XIV/2.ª](#) - Pelo envio da lei de Reforma das Forças Armadas ao Tribunal Constitucional.

[Petição n.º 290/XIV/2.ª](#) - Solicita a transposição integral da Diretiva 2017/853, de 17 de maio de 2017, relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas;

[Petição n.º 291/XIV/2.ª](#) - Solicita que se avalie se a PSP satisfaz as condições exigidas para o exercício das competências que lhe estão cometidas pelo regime jurídico das armas e suas munições;

[Petição n.º 292/XIV/2.ª](#) - Solicita a anulação da condenação num processo judicial;

11. Apresentação dos relatórios das seguintes visitas de trabalho:

- Delegação da Subcomissão uma delegação da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação à Casa de acolhimento especializado da Cruz Vermelha Portuguesa – Penha de França, realizada a 11 de maio de 2021;

- Delegação da Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais ao Estabelecimento Prisional de Leiria, realizada a 25 de maio de 2021;

12. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Ministro da Administração Interna sobre aplicação e transferência dos montantes atribuídos pela Comissão Europeia ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para o acolhimento dos refugiados.

Requerimento apresentado pela Deputada não inscrita Cristina Rodrigues para audição da Ministra da Justiça sobre os atrasos nos Tribunais de Famílias e Menores e o número excessivo de condenações do Estado Português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem;

13. Discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 103/XIV \(GOV\)](#) - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário e o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais;

14. Apreciação e votação das atas n.ºs 75 a 87/XIV/2.ª (correspondentes às reuniões do mês de julho de 2021) e n.ºs 88/XIV/2.ª a 3/XIV/3.ª (correspondentes às reuniões do mês de setembro de 2021);

15. Outros assuntos.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, foram comunicadas e distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

**PROJETOS DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR E CONSULTAS A PROMOVER
PJL 929/XIV/2.ª (PAN)	<a href="#">Assegura que a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a Entidade para a Transparência dispõem de uma estrutura orgânica estável e capaz de dar resposta às especificidades e aos desafios que se lhes coloca, procedendo à alteração da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, e do Estatuto da Entidade para a Transparência</a> Redistribuído em 30.09.2021 Competente: 14.ª Comissão. Em conexão: 1.ª Comissão	<i>Deliberado não emitir parecer</i>
PJL 946 XIV 3.ª (Ninsc CR)	<a href="#">Altera a Lei n.º 46/2005 de 29 de agosto e estende a limitação de três mandatos consecutivos ao exercício do cargo de Primeiro-Ministro e Presidente do Governo Regional</a> Redistribuído em 30.09.2021 Competente: 1.ª Comissão. Em conexão: 13.ª e 14.ª Comissões	Deputado António Filipe (PCP)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1457/XIV/2.ª (PEV)	<a href="#">Medidas de prevenção e combate à exploração na prostituição</a>	Indicação do proponente para discussão em Plenário, por e-mail em 06-10-2021

Não havendo iniciativas europeias para distribuir, nem projetos de voto para anunciar passou-se ao ponto seguinte, que consistia na discussão e votação de dois pareceres:

Em primeiro lugar, o [parecer](#) sobre a Proposta de Lei n.º 111/XIV/2.ª (GOV) - [Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Duarte Marques (PSD). Após uma curta intervenção da Senhora Deputada Isabel Oneto (PS),

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

Em segundo lugar, o [parecer](#) sobre o [Projeto de Lei n.º 912/XIV/2.ª \(Ninsc CR\)](#) - Reforça a proteção das mulheres na gravidez e parto através da criminalização da violência obstétrica, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS). Após as intervenções das Senhoras Deputadas Lina Lopes (PSD) e Isabel Oneto (PS), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do CH.

No quinto ponto, foi apreciado o relatório sobre a [Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva \(UE\) 2019/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao acesso das autoridades competentes aos registos centralizados de contas bancárias através do ponto de acesso único \[COM\(2021\)429\]](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do CH.

A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), procedeu-se ao adiamento do ponto seguinte, que consistia na discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 706/XIV/2.ª \(PS\)](#) - Delimita as circunstâncias em que deve ser removido ou impossibilitado o acesso em ambiente digital a conteúdos protegidos, bem como os procedimentos e meios para alcançar tal resultado, uma vez que chegara um contributo nessa manhã, acrescentando que pretendia que o adiamento fosse por 15 dias, pedido que foi contestado pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS), que considerou que o adiamento para a semana seguinte seria mais do que suficiente. Assim sendo, o ponto foi adiado para a reunião seguinte, de dia 13 de outubro.

No sétimo ponto, teve lugar a discussão, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, do [Projeto de Resolução n.º 1439/XIV/2.ª \(Ninsc JKM\)](#) - Recomenda ao Governo a implementação de políticas públicas para um combate eficaz aos crimes de ódio em



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL

Portugal, que dera entrada na Assembleia da República em 1 de setembro de 2021, tendo baixado à Comissão no subseqüente dia 2 de setembro.

Intervieram na discussão os Senhores e as Senhoras Deputadas Joacine Katar Moreira (Ninsc), Isabel Alves Moreira (PS), Emília Cerqueira (PSD), José Manuel Pureza (BE), António Filipe (PCP) e Inês Sousa Real (PAN) que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) alertou para o facto de esta ser uma época de uma maior união e igualmente de uma maior consciência da necessidade de se combater o discurso de ódio, observando que este dava origem a verdadeiros crimes de ódio. Evidenciou que a UE, em consonância com alertas da Agência para os Direitos Fundamentais (FRA), tinha incentivado os países a adotar mecanismos para simplificar os mecanismos que visavam salvaguardar e proteger o bem-estar e a segurança das vítimas deste tipo de ilícitos, particularmente sujeitas a um risco de revitimização e vitimização secundária, procurando eliminar as barreiras existentes. Referiu que o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) declarou, em vários processos, que os Estados têm uma obrigação de indicar claramente a motivação subjacente a ilícitos racistas ou que tenham sido cometidos por ódio religioso. Frisou que era fundamental, para que houvesse um combate efetivo, a existência de um conjunto de indicadores que contenha factos, circunstâncias ou padrões objetivos ligados a um ato criminoso que, isoladamente ou em conjunto com outros indicadores, sugiram que as ações do infrator foram motivadas, no todo ou em parte, por preconceito ou hostilidade, de forma a facilitar e melhorar o processo de identificação do motivo discriminatório subjacente ao crime. Concluiu, clarificando que a iniciativa tinha como objetivo incentivar o Governo a criar ferramentas multidisciplinares e mecanismos públicos que sejam eficazes no combate ao ódio e à discriminação, eliminando quaisquer obstáculos à denúncia destas infrações, sensibilizando e formando os agentes policiais e os profissionais do sistema de justiça para esta realidade e, sobretudo, assegurando o bem-estar, a segurança e a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL

preservação da dignidade das suas vítimas durante e para além da investigação criminal.

A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) agradeceu a iniciativa, reconhecendo a importância e a atualidade do tema e observando que é uma matéria que preocupa a todos e que, nomeadamente, fora recentemente discutida na audição regimental da Senhora Ministra de Estado e da Presidência a propósito da disseminação do discurso de ódio *online*. Reiterou que se tratava de uma preocupação presente do Governo, apontando a proposta de alteração ao artigo 240.º do Código Penal e o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025. Deu conta da particular preocupação do Comité dos Direitos Humanos relativamente à prática de crimes de ódios contra minorias, notando, por outro lado, o reduzido número de queixas e observando a falta de sensibilidade de quem pratica os crimes de ódio para perceber que era tão crime praticar um crime de ódio na cara de uma pessoa como numa rede social, sendo que nestas até tinha mais destinatários. Concluiu, manifestando o entendimento do seu Grupo Parlamentar de que alguns dos pontos da iniciativa mereciam acolhimento, outros tinham carácter impraticável ou eram vagos, e outros ainda já estariam a ser concretizados. Ainda assim, saudou a iniciativa e assinalou a relevância da oportunidade para debater o tema.

A Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) afirmou que o combate às desigualdades e racismo era imperativo, que a todos mobilizava, e observou que, em Portugal, existia uma tendência para legislar quando o necessário era implementar a legislação em vigor. Notou que, no caso de Bruno Candê, que fora mencionado pela proponente, a justiça funcionara e que, portanto, não se tratava de um problema de lei. Considerou que racismo tem a ver com temer o que é diferente, o que é desconhecido, nomeadamente no que toca a hábitos e costumes. Recordou também que a comunidade cigana, desde há muitos anos, era objeto de políticas específicas. Apontou que a malha de complexidade nos procedimentos impedia que a justiça funcionasse melhor e que os problemas existentes comprometiam a sua praticabilidade. Disse ainda ser fundamental a formação e a sensibilização de todos os agentes da justiça em relação a todos os crimes de ódio, observando que as redes sociais se tornaram o caixote de lixo das

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

frustrações do internauta, existindo uma miríade de crimes cometidos através das redes sociais com sensação de impunidade. Concluiu, frisando que era necessário a consciência de que o politicamente correto podia levar a situações aberrantes, recordando um episódio das autárquicas e a dificuldade em distinguir a mensagem real.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) assinalou que o projeto de resolução arrancava de um pressuposto factual correto, o de que havia uma ligação entre a prática de crimes de ódio e a propagação de discurso de ódio, bem como do pressuposto de que tal era um problema efetivo na sociedade portuguesa, igualmente correto. Notou que o projeto de resolução pretendia que se operacionalizem medidas específicas e criticou o facto de se falar em impraticabilidade, entendendo que tal corresponderia a dizer que todo o sistema criminal era impraticável. Terminou manifestando que o Grupo Parlamentar do BE acompanharia a iniciativa por entender que a mesma era acertada e razoável quanto ao que considerava que se deveria pôr em prática, nomeadamente seguindo recomendações internacionais.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) informou que o seu Grupo Parlamentar votaria favoravelmente o projeto de resolução em discussão, uma vez que a iniciativa colocava questões de reflexão pertinentes e aspetos de operacionalização que deviam ser ponderados, frisando que todas as atividades em Portugal se deveriam nortear por princípios e valores de combate ao ódio.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) sublinhou que, desde que o crime foi reconhecido, foram registadas poucas ocorrências e que se tratava de um problema sério, importando combater quer o ódio racial, quer o ódio contra as minorias étnicas, o ódio religioso e político e até o *bullying*, o qual tinha impacto nos jovens e no número de suicídios. Concluiu informando que o seu Grupo Parlamentar acompanharia a iniciativa, dando nota de que não concordava com a visão do Grupo Parlamentar do PSD quanto à impraticabilidade das medidas e entendendo que a Assembleia da República deveria pôr em marcha todas as medidas que pudessem obstar à disseminação do ódio e, inclusive, ir mais longe e ouvir entidades sobre o tema.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

No final do debate, a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) começou por agradecer as intervenções das Senhoras e dos Senhores Deputados e clarificou que o discurso de ódio e os crimes de ódio não eram especificamente direcionados para as minorias, observando que as mulheres não são uma minoria e são alvo sistemático de violência *online*, salientando a necessidade de se agir atendendo a que o discurso de ódio afetaria todos e todas caso nada se alterasse. Por último, manifestou o seu entendimento de que nenhuma das recomendações tinha carácter vago ou oco.

No ponto seguinte, começou por ser discutido, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 75.º do RAR, o Projeto de Voto n.º 657/XIV/2.ª (PS) - [De Saudação ao Dia Internacional da Memória do Tráfico de Escravos e sua Abolição](#), tendo usado da palavra, além do Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Susana Amador (PS), Joacine Katar Moreira (Ninsc) e Mónica Quintela (PSD). No final, submetido a votação, o Projeto de Voto foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do CH.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) colocou à consideração duas propostas de alteração à parte deliberativa do Voto: a eliminação da expressão “reparação”, quanto à natureza das políticas públicas, e a substituição da expressão “compaixão” por “solidariedade”, na parte final da frase “assente nos pilares da igualdade, da justiça social, no pluralismo e na compaixão”. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) aceitou esta última proposta, tendo afirmado quanto à proposta de eliminação da expressão “reparação” que não era possível acatá-la.

É do seguinte teor: *«Ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, Assembleia da República saúda o Dia Internacional da Memória do Tráfico de Escravos, reiterando a imperatividade da abolição desta prática e assinala a necessidade de colocar um fim definitivo à exploração humana para garantir que a memória das vítimas e dos que lutaram pela liberdade e defesa indeclinável da dignidade humana continue a ser uma fonte de inspiração para as gerações futuras.»*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

Seguidamente, foi apreciado o Projeto de Voto n.º 664/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - [De saudação – Dia Internacional dos Afrodescendentes](#), tendo proferido intervenções, além do Senhor Presidente, as Senhoras Deputadas Joacine Katar Moreira (Ninsc), Romualda Fernandes (PS) e Mónica Quintela (PSD). No final, submetido a votação, o Projeto de Voto foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do PCP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PSD, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do CH.

É do seguinte teor: *«Por ocasião do Dia Internacional dos Afrodescendentes, a Assembleia da República saúda todas e todos os cidadãos afrodescendentes residentes em Portugal e assume como sua prioridade a implementação de políticas públicas de reparação e que contribuam para a erradicação de todas e quaisquer formas de discriminação com base na raça, cor de pele, origem étnica ou nacional, procurando edificar uma sociedade democrática e aberta, assente nos pilares da igualdade, da justiça social, no pluralismo e na solidariedade.»*

No nono ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do relatório final das Petições n.ºs [176/XIV/2.ª](#) - *Necessidade de reedição da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril* - e [177/XIV/2.ª](#) - *Aprovação de um perdão de penas generalizado e de uma amnistia para pequenos delitos*, que foi apresentada pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS). O Senhor Deputado António Filipe (PCP) expressou a sua concordância com o relatório, mas manifestou dúvidas quanto à junção das duas petições e, por consequência, a discussão das duas em Plenário, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a proposta de fusão fora feita e aceite pelo Presidente da Assembleia em 4 de fevereiro passado, ao abrigo do n.º 8 do artigo 17.º do RJEDP, pelo que no momento presente não fazia sentido alterar a tramitação.

No final, submetido a votação, o relatório final foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

No ponto seguinte, que consistia na distribuição e admissão de um conjunto de petições, resultou o seguinte:

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL

As Petições n.ºs [271/XIV/2.ª](#) - Pela criação de uma comissão de inquérito à atuação do juiz de Vila Real; [272/XIV/2.ª](#) - Contra as medidas restritivas impostas na pandemia; [273/XIV/2.ª](#) - Pela suspensão do Despacho n.º 7247/2019, que estabelece as medidas que as escolas devem adotar no âmbito do direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e do direito à proteção das características sexuais de cada pessoa; [277/XIV/2.ª](#) - Contra a imposição do uso de máscaras no contexto da pandemia da Covid-19; [278/XIV/2.ª](#) - Pela instauração de uma comissão de inquérito aos meios utilizados na proteção do Presidente do Sport Lisboa e Benfica; [284/XIV/2.ª](#) - Pelo envio da lei de Reforma das Forças Armadas ao Tribunal Constitucional; e [292/XIV/2.ª](#) - Solicita a anulação da condenação num processo judicial, foram liminarmente indeferidas, por deliberação unânime da Comissão, com a fundamentação das respetivas notas.

As Petições n.ºs [275/XIV/2.ª](#) - Contra a obrigatoriedade de constituir advogado para apresentação duma reclamação judicial; [290/XIV/2.ª](#) – Solicita a transposição integral da Diretiva 2017/853, de 17 de maio de 2017, relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas; e [Petição n.º 291/XIV/2.ª](#) - Solicita que se avalie se a PSP satisfaz as condições exigidas para o exercício das competências que lhe estão cometidas pelo regime jurídico das armas e suas munições viram as respetivas apreciações concluídas com a aprovação por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, das respetivas notas de admissibilidade, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho e da Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro.

Em seguida, procedeu-se à apresentação dos relatórios das seguintes visitas de trabalho:

- Delegação da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação à Casa de acolhimento especializado da Cruz Vermelha Portuguesa – Penha de França, realizada a 11 de maio de 2021, que foi apresentado pela Presidente da Subcomissão, Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), tendo usado da palavra, além do Senhor Presidente, as

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

Senhoras Deputadas Beatriz Gomes Dias (BE) e Susana Amador (PS) e o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD)

- Delegação da Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais ao Estabelecimento Prisional de Leiria, realizada a 25 de maio de 2021, que foi apresentado pela Presidente da Subcomissão, Senhora Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS), tendo igualmente usado da palavra a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD).

No décimo segundo ponto da ordem de trabalhos, começou por ser discutido o [requerimento](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Ministro da Administração Interna sobre aplicação e transferência dos montantes atribuídos pela Comissão Europeia ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para o acolhimento dos refugiados, que foi apresentado pelo Senhor Deputado Duarte Marques (PSD). No debate que se seguiu, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados José Magalhães (PS), Beatriz Gomes Dias (BE) e António Filipe (PCP).

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) esclareceu que os pagamentos previstos na lei foram feitos pelo SEF e informou que acabara de enviar um *e-mail* - solicitando que o mesmo fosse distribuído a todos os membros da Comissão -, em que o SEF declarava precisamente isso, e lamentou o facto de o SEF não conseguir combater toda a desinformação que circulou. Concluiu dizendo que considerava ser um ato preliminar completamente adequado a Comissão ouvir alguém da direção do SEF e expressou que o Grupo Parlamentar do PS se iria abster na votação do requerimento do PSD.

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) manifestou a sua concordância com a necessidade de haver um esclarecimento sobre essa matéria, dada a ausência de transparência relativamente à gestão das verbas recebidas pelo SEF para o acolhimento de refugiados (ACM), receitas essas que têm um impacto enorme nas condições de acolhimento dessas pessoas. Terminou dizendo que o Grupo Parlamentar do BE iria votar favoravelmente o requerimento por entender ser necessário um esclarecimento inequívoco face à informação contraditória que foi noticiada. No mesmo sentido

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

pronunciou-se o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que declarou igualmente que o seu Grupo Parlamentar iria votar favoravelmente o requerimento do PSD.

Em resposta à sugestão feita anteriormente pelo Senhor Deputado José Magalhães (PS), o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) disse nada ter a opor à audição do Diretor Nacional do SEF, mas sem abdicar da audição prévia do Ministro da Administração Interna, tal como requerido. E acrescentou desconhecer os documentos que o Deputado do PS disse ter na sua posse.

Questionado pelo Senhor Presidente, o Senhor Deputado José Magalhães (PS) formalizou a apresentação oral, pelo Grupo Parlamentar do PS, do requerimento para audição do Diretor Nacional do SEF, tendo o Senhor Presidente esclarecido que se seguiria a ordem cronológica da apresentação dos requerimentos para a realização das audições respetivas, caso fossem aprovadas, devendo aferir-se em momento posterior se subsistia interesse em ouvir o Diretor Nacional do SEF.

Em primeiro lugar, submetido a votação, o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Ministro da Administração Interna, foi aprovado, com voto a favor do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PS, registando-se a ausência do PAN e do CH.

Em segundo lugar, submetido a votação, o requerimento oral do Grupo Parlamentar do PS, para audição do Diretor Nacional do SEF, foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

Seguidamente, procedeu-se à discussão do [requerimento](#), apresentado pela Senhora Deputada não inscrita Cristina Rodrigues, para audição da Ministra da Justiça sobre os atrasos nos Tribunais de Família e Menores e o número excessivo de condenações do Estado português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Após a intervenção da respetiva proponente, usaram da palavra as Senhoras Deputadas Isabel Almeida Rodrigues (PS) e Mónica Quintela (PSD) e o Senhor Deputado António Filipe (PCP), tendo a primeira declarado que o Grupo Parlamentar do PS votaria contra e a segunda que o Grupo Parlamentar do PSD votaria a favor do requerimento. O Senhor Deputado



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL

António Filipe (PCP) disse que o seu Grupo Parlamentar iria votar contra por entender que o objeto do requerimento estava deslocado, que não fazia sentido ouvir a Ministra da Justiça com os fundamentos que foram aduzidos no requerimento.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD, do CDS-PP e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, registando-se a ausência do PAN e do CH.

No ponto seguinte, e dado o adiantado da hora, foi adiado, para a reunião seguinte, a discussão e votação na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 103/XIV/2.ª \(GOV\)](#) – Altera a Lei da organização do Sistema Judiciário e o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

No décimo quarto ponto, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 75 a 87/XIV/2.ª, correspondentes às reuniões do mês de julho de 2021, 88/XIV/2.ª e as atas n.ºs 1 a 3/XIV/3.ª, correspondentes às reuniões do mês de setembro de 2021. Na apreciação que antecedeu a votação, foram introduzidas alterações propostas pelas Senhoras Deputadas Mónica Quintela (PSD) e Cláudia Santos (PS) nas atas n.ºs 80 e 82/XIV/2.ª.

No último ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente recordou as datas em que teriam lugar as audições, no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2022, da Ministra da Presidência, da Ministra da Justiça e do Ministro da Administração Interna, e informou igualmente que, no próximo dia 12 de outubro, seria realizada a audição da Plataforma Sindical (setor dos registos e notariado), requerida pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de outubro de 2021.

Aprovada em 10-11-2021



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Luís Marques Guedes)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 4/XIV/ 3.ªSL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)  
Elza Pais (PS)  
Francisco Pereira Oliveira (PS)  
Isabel Oneto (PS)  
Isabel Rodrigues (PS)  
Joana Sá Pereira (PS)  
José Magalhães (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Romualda Fernandes (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Luís Marques Guedes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Mónica Quintela (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
Beatriz Gomes Dias (BE)  
José Manuel Pureza (BE)  
António Filipe (PCP)  
Telmo Correia (CDS-PP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
Joacine Katar Moreira (NINSC)  
Jorge Lação (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Carlos Peixoto (PSD)  
Duarte Marques (PSD)  
José Cancela Moura (PSD)  
Lina Lopes (PSD)  
Fabíola Cardoso (BE)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira (PS)  
André Neves (PSD)  
Sandra Pereira (PSD)  
Diogo Pacheco De Amorim (CH)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

---

Aprovada em 10-11-2021